

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
5.955	013	1



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.955

Denomina de Luiz Henrique Tavares - "Galileu"
quadra poliesportiva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Luiz Henrique Tavares - "Galileu", a quadra poliesportiva existente na Praça Miguel da Fonseca Rego, situada na Rua 9 de julho no bairro Retiro.


Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 abril de 2022.


ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 057/2021
Autoria: Welderson Sidney da Silva Teixeira
DEX/pfs.



**PREFEITURA DE
VOLTA REDONDA**
PODER EXECUTIVO
Prefeito Antonio Francisco Neto

**GABINETE
DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 5.955
Denomina de Luiz Henrique Tavares- "Galileu" quadra poliesportiva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Luiz Henrique Tavares - "Galileu", a quadra poliesportiva existente na Praça Miguel da Fonseca Rego, situada na Rua 9 de julho no bairro Retiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de abril de 2022.

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

